



TABELA DE ETAPAS DAS FORÇAS ARMADAS PARA CUSTEIO
DA RAÇÃO COMUM PARA O 1º SEMESTRE DE 1978.

N R E A S	REGIÕES, ZONAS OU LOCALIDADES	FIXA	V A R I Á V E L			ETAPA COMUM			
		QUANTITA TIVO DE SUBSIS TÊNCIA	QUANTI TATIVO DE RANCHO	REFORÇO DE RANCHO	QUANTI TATIVO DE RANCHO MAJORADO	REFORÇO DE RANCHO MAJORADO	TIPO I	TIPOS II e III	TIPO IV
		b	c	d	e	f	a	g	h
		3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+e	b+f
1	PARÁ E TERRITÓRIO DO AMAPÁ	19,71	6,57	9,86	14,78	26,28	29,57	34,49	
2	MARANHÃO, PIAUÍ E CEARÁ	18,00	6,00	9,00	13,50	24,00	27,00	31,50	
3	R.G.NORTE, PARAÍBA, PER NAMEUCO, ALAGOAS E TER RITÓRIO F. DE NORONHA.	18,00	6,00	9,00	13,50	24,00	27,00	31,50	
4	SERGIPE, BAHIA E ABROLHOS	18,99	6,33	9,50	14,24	25,32	28,49	33,23	
5	ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO E TRINDADE	17,55	5,85	8,78	13,16	23,40	26,33	30,71	
6	SÃO PAULO	17,55	5,85	8,78	13,16	23,40	26,33	30,71	
7	PARANÁ E SANTA CATARINA	17,55	5,85	8,78	13,16	23,40	26,33	30,71	
8	RIO GRANDE DO SUL	17,55	5,85	8,78	13,16	23,40	26,33	30,71	
9	MINAS GERAIS (EXCETO TRIÂNGULO MINEIRO)	16,02	5,34	8,01	12,02	21,36	24,03	28,04	
10	MATO GROSSO	17,55	5,85	8,78	13,16	23,40	26,33	30,71	
11	DISTRITO FEDERAL, GOIÁS E TRIÂNGULO MINEIRO.	16,02	5,34	8,01	12,02	21,36	24,03	28,04	
12	AMAZONAS, ACRE, TERRITÓ RIO RONDÔNIA, RORAIMA.	22,50	7,50	11,25	16,88	30,00	33,75	39,38	

NAVIOS EM VIAGEM NO ESTRANGEIRO - PARA PAGAMENTO EM DOLAR

Quantitativo de Subsistência	US\$2,34
Quantitativo de Rancho	US\$0,78
Reforço de Rancho Majorado ou Quant. de Rancho Majorado	US\$1,17
Reforço de Rancho Majorado	US\$1,76
Etapa de Rancho - TIPO I	US\$3,12
Etapa Comum - TIPO II ou III	US\$3,51
Etapa Comum - TIPO IV	US\$4,10

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Luís Paulo de Aguiar

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 1978.

A - COMPLEMENTO

I - ESCOLAR

FORÇA	ORGANIZAÇÕES MILITARES	VALOR Cr\$
MARINHA	1.1 - Escola Navale Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante - Colégio Naval - Academia Militar das Agulhas Negras - Escola Preparatória de Cadetes - Academia da Força Aérea - Centro de Aplicações Táticas e Recompentamento de Equipagem - Escola Preparatória de Cadetes do AR	4,00
EXÉRCITO		
AERONÁUTICA		
MARINHA	1.2 - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - Escola de Aprendizes de Marinheiros - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - Centro de Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais - Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - Centro de Operações na Selva e Ações de Comando - Escola de Educação Física - Escola de Instrução Especializada - Escola de Material Bélico - Instituto Militar de Engenharia	3,00
EXÉRCITO		
AERONÁUTICA		
MARINHA	1.3 - Centro de Instrução e Adestramento de Submarinos e Mergulho - Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval - Centro de Instrução Almirante Marques de Leão - Centro de Instrução e Adestramento do Corpo de Fuzileiros Navais - Escola de Guerra Naval - Escolas de Especialização para Oficiais - Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais - Escolas de Especialização ou Aperfeiçoamento para Praças - Escola de Artífices - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Escola de Comunicações - Escola de Sargentos das Armas - Escola de Equitação - Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - Centro de Estudo de Pessoal - Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guardas - Escola de Especialistas de Aeronáutica - Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica - Comissão de Desportos da Aeronáutica	2,80
EXÉRCITO		
AERONÁUTICA		
F A		
MARINHA	1.4 - Escola de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha - Escola de Formação de Reservistas Navais - Colégios Militares - Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva	2,50
EXÉRCITO		
AERONÁUTICA		

FORÇA	ORGANIZAÇÕES MILITARES		VALOR Cr\$
TABELA DOS COMPLEMENTOS - CONTINUAÇÃO FL.02			
2 - HOSPITALAR			
MARINHA EXÉRCITO AERONÁUTICA M F A	2.1	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR	3,00
3 - ESPECIAL			
MARINHA E AERONÁUTICA	3.1	Lanche de bordo em aeronave (mais de 6 horas)	27,00
	3.2	Lanche de bordo em aeronave (de 3 a 6 horas)	13,00
MARINHA	3.3	Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade	11,00
	3.4	Navios Rebocadores de alto mar e Corveta (quando em viagem específica de socorro ou em estado de Pronto) - Tanques, Patrulhas e Varredores (em viagem) - Submarino (em viagem)	5,00
MARINHA E EXÉRCITO	3.5	Unidades denominadas de Fronteiras, postos de Fronteiras Guarnições de Fernando de Noronha e Abrolhos - Batalhão de Engenharia de Construção nas áreas dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	
MARINHA		- Navios hidrográficos e faroleiros (em viagens, quando em efetivo serviço da especialidade) - Pessoal embarcado, quando em viagem prontidão ou reparo fora de sede - Pessoal envolvido diretamente em operações aéreas em navios aeródromos (nos dias em que houver operações)	5,00
MARINHA	3.6	- Pessoal de quarto à noite em viagem - Tripulação das embarcações de desembarque de viaturas de pessoal (quando em missões de transporte ou de inspeção a portos ribeirinhos) - Tripulação de lanchas dos navios hidrográficos (quando em fainas de levantamento, afastados dos navios sem possibilidades de utilização das refeições principais) - Escafandristas e homens-rãs - Para-quedistas - Polícia da Marinha	
EXÉRCITO		- Organizações com encargos de Unidade Escolar - Polícia do Exército - 1a, 2a, 3a, 4a, 5a, 9a. e 10a. Companhia de Guardas - 1º Batalhão de Guardas - 2º Batalhão de Guardas - 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - 2º Regimento de Cavalaria de Guardas - 3º Regimento de Cavalaria de Guardas - Batalhão de Guarda Presidencial - Companhia Especial de Transporte (CET) - Organizações Componentes de Brigada Aeroterrestre - 1a. Companhia Especial de Transporte	
AERONÁUTICA		- Polícia da Aeronáutica (Subunidade) - Equipe de Para-quedistas do Serviço de Busca e Salvamento (PARASAR)	1,50
4 - REGIONAL			
MARINHA	4.1.1	Depósito de Subsistência suprimentos	0,70
	4.1.2	Diretoria de Intendência da Marinha	1,80
EXÉRCITO	4.2.1	Organizações Militares	1,00
	4.2.2	Estabelecimento de Subsistência	0,50
	4.2.3	Diretoria de Subsistência	1,00
AERONÁUTICA	4.3.1	Organizações Militares (F.Manut.Rancho)	1,00
	4.3.2	Subdiretoria de Subsistência	1,50
B - QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS			
MARINHA , EXÉRCITO E AERONÁUTICA			0,31